



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **16ª** Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - **CELG G&T** ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009 ("Estatuto Social").

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **10** (dez) de **março** de **2009**, às **9** (nove) **horas**, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, sala de reunião do Auditório da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação de edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
- 3. MESA:** Presidente: Enio Andrade Branco e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.
- 4. ORDEM DO DIA:** **4.1** Deliberar sobre a proposta orçamentária da Celg G&T, exercício 2009, ("Proposta Orçamentária"), especificada na Resolução 001/09, de 19.02.2009 ("Resolução 001/2009"); **4.2** Incumbir à Diretoria da Celg G&T da execução de todas as medidas necessárias, em função da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato; e **4.3** Autorizar o cumprimento de medidas, relativas à publicação da ata de Assembleia e à veiculação das respectivas deliberações.
- 5. PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada por Enio Andrade Branco, Diretor-Presidente, e, concomitantemente, Diretor de Relações com Investidores, e Nerivaldo Costa, Diretor de Gestão Corporativa.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 4.1**, a Acionista Única, conforme Art. 7º, § 2º, Inciso V, do Estatuto Social, aprovou a Proposta Orçamentária da Celg G&T, autorizando desembolsos até o limite da receita orçada de R\$ 85.504,19 mil (oitenta e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, cento e noventa reais), sendo que esses desembolsos devem abranger os compromissos aprovados de anos anteriores, bem como ações aprovadas para o exercício de 2009, nos montantes apresentados nas rubricas a seguir: Despesas não Administráveis R\$ 11.772,60 mil (onze milhões, setecentos e setenta e dois mil, e seiscentos reais); Despesas Administráveis R\$ 18.929,53 mil (dezoito milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais); Investimentos R\$ 49.859,85 mil (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); e Serviço da Dívida R\$ 4.942,21 mil (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais); observadas as determinações expressas na Resolução 001/2009. Em relação ao **Item 4.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e

imprescindíveis, resultantes da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato. Por fim, no **Item 4.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"); e **b)** publicação de ata ou extrato da atual ata (Art. 289, Lei nº 6.404/1976), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a".

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Enio Andrade Branco e Nerivaldo Costa. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.



(Handwritten signature of Enio Andrade Branco)

Enio Andrade Branco
Presidente

(Handwritten signature of Sirleny Maria de Freitas)

Sirleny Maria de Freitas
Secretária



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-3777 / 3526-3755

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença em Goiânia/GO - 12/03/2009 Controle - 1606563429-0032009
Em Testemunho

(Handwritten signature of Sirleny Maria de Freitas)

ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-3777 / 3526-3755

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 334392 - ENIO ANDRADE BRANCO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença em Goiânia/GO - 12/03/2009 Controle - 1606563429-0032009
Em Testemunho

(Handwritten signature of Enio Andrade Branco)

ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB Nº: 52090405706
Protocolo: 09/040570-6, DE 12/03/2009
Empresa: 52 3 0001027 6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T

(Handwritten signature)
Sec. Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

C 084020